



PROCESSO SELETIVO OVG
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 007/2020
CONVOCAÇÃO PAR VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS, ENTREVISTA
COMPORTAMENTAL E PROVA PRÁTICA – 2ª ETAPA

COMUNICÓLOGO (A)

A Comissão do Processo Seletivo instituída pela Portaria nº. 029/2020-DIGER, ratificada pelo Despacho nº 095/2020-DIGER, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos 12 (doze) candidatos que atingiram a maior pontuação abaixo relacionados (item 4.1.1.13), com vistas à realização da 2ª Etapa do Processo Seletivo, composta pela Validação de Documentos, Prova Prática e Entrevista Comportamental, definida no item 4.1.2 do Termo de Referência, a realizar-se na Sede da OVG, sito à Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno – Goiânia.

CARGO 3.1: Comunicólogo – Nível “A”

NOME	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO
ANA LAURA SEIBERT KIST	31/08/2020	08:00
JAQUELINE MARTINS SOUZA	31/08/2020	08:45
JÉSSICA MOURA	31/08/2020	14:00
JUAN MELONI AFFONSO CORRÊA DE CARVALHO	31/08/2020	14:00
LAIANNY MARTINS SILVA EFEL	01/09/2020	08:00
LAÍS TAVARES MORAES	01/09/2020	08:45
LUAN LUÍS MARTINS	01/09/2020	14:00
LUCAS DELLAMARE LOPES CARDOSO	01/09/2020	14:00
MARCOS ROGÉRIO VAL FERNANDES JÚNIOR	02/09/2020	08:00
MARIANNA MOREIRA DA SILVA	02/09/2020	08:45
THALITA RODRIGUES BRAGA	02/09/2020	14:00
VINICIUS DE MORAIS PONTES	02/09/2020	14:00

Os candidatos convocados deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos, para a Validação da Documentação, apresentando os documentos informados no ato da inscrição (originais ou cópias autenticadas em cartório), conforme estabelecido no item 4.1.2.3 do Termo de Referência. Após a conferência dos documentos os candidatos serão encaminhados para a realização da Prova Prática e Entrevista Comportamental.

Conforme designa o item 4.1.2.6 do Termo a ausência, a inconformidade de documentos comprobatórios durante a conferência, que possa prejudicar o atendimento dos requisitos mínimos, ensejará na eliminação do candidato.

O não comparecimento dos candidatos no dia e no horário que foram convocados para a Prova Prática implicará automaticamente na sua eliminação do



Processo Seletivo.

Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada, nem aplicação de provas fora da data, do horário ou do local predeterminados pelo Comissão do Processo Seletivo.

Considerando os Decretos Estaduais nº 9.633 e nº 9653, de 13 de março de 2020 e de 19 de abril de 2020, respectivamente, que dispõem sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo Coronavírus (2019-nCoV), informamos que os candidatos deverão se apresentar com máscaras de proteção facial e utilizando-as durante toda a prova prática.

Goiânia, 27 de agosto de 2020.

Rogério Gomes da Silva
Presidente da Comissão de Processo Seletivo
Portaria nº 029/2020 - Ratificada pelo
DESPACHO Nº 095/2020 – DIGER

Karla Vaz Malaquias
Membro da Comissão
Portaria nº 029/2020 - Ratificada pelo
Despacho nº 095/2020 - DIGER

Inara Pucci de Araújo
Membro da Comissão
Portaria nº 029/2020 - Ratificada pelo
Despacho nº 095/2020 - DIGER

Kátia Jane Assunção
Membro da Comissão
Portaria nº 029/2020 - Ratificada pelo
Despacho nº 095/2020 - DIGER